



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 1783 /2022

Câmara Municipal de Araputanga  
**PROTOCOLADO**  
Em 29/04/2022  
Assinatura: [assinatura]

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO JUNTO AO ROTARY CLUB DE ARAPUTANGA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de apoio financeiro com o Rotary Club de Araputanga – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.370.909/0001-53 e reconhecida como de utilidade pública através da Lei Municipal nº 1.365/2019, repassando a importância mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), fomentando a realização de projetos sociais em prol da sociedade araputanguense.

**Parágrafo Único:** Objetiva-se com o convênio a manutenção e utilização do Clube Olímpico de Araputanga, de responsabilidade do Rotary Club de Araputanga, pelas diversas Secretarias Municipais e seus respectivos programas e projetos.

**Art. 2º** - Caberá a diretoria da Conveniada realizar a prestação de contas das despesas realizadas com a finalidade estabelecida no artigo anterior nos moldes do exposto na Lei Municipal nº 1.443/2021.

**Parágrafo Único:** A assinatura do Convênio autorizado por esta Lei fica condicionada a total prestação de contas referentes a Convênios anteriores eventualmente firmados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Câmara Municipal de Araputanga  
**APROVADO**  
Em 16/05/2022  
Assinatura: [assinatura]  
ENILSON DE ARAÚJO RIOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br

